



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

SETORES REQUISITANTE:

Diretoria de Cultura

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

Bruno Henrique dos Santos

I- OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.**

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente solicitação visa à formalização de processo administrativo para contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, com vistas à **futura e eventual aquisição de livros** para a **Biblioteca Pública Municipal**, gerida pela Diretoria Municipal de Cultura, conforme previsto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição é necessária para promover a constante **atualização e ampliação do acervo bibliográfico**, atendendo à crescente demanda por obras literárias, técnicas, científicas e de interesse geral por parte da população congonhalense, especialmente crianças, adolescentes, estudantes, professores e demais frequentadores da biblioteca.

A biblioteca cumpre um papel essencial como espaço de promoção da **cultura, da leitura e da cidadania**, sendo um equipamento público que fortalece as políticas de acesso à informação, incentivo à leitura e valorização do conhecimento. A diversidade de títulos a ser adquirida também contribuirá para o desenvolvimento de projetos culturais e educacionais promovidos pela Diretoria de Cultura, como clubes de leitura, rodas de conversa, oficinas literárias e eventos comemorativos.

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 **CNPJ 18.675.967/0001-39**

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



Optar pelo Registro de Preços se mostra como a solução mais adequada, considerando o caráter **variável, contínuo e parcelado da demanda**, o que permite à Administração adquirir os livros conforme a real necessidade, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência e economicidade ao processo de compras públicas.

Dessa forma, a contratação atenderá não apenas a uma demanda atual e concreta da Biblioteca Municipal, mas também a uma estratégia de médio e longo prazo de valorização da cultura, da educação e da leitura no município de Congonhal/MG.

BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Municipal;
- Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade;
- Maior acesso à leitura, educação e cultura;
- Apoio a ações e programas sociais, educacionais e culturais da Prefeitura;
- Eficiência na gestão de compras públicas com uso do SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021.

III- DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTDE
LOTE 1	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS): ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) COM 255 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 255 VOLUMES	UN	1
LOTE 2	PRÉ I E II: ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 302 VOLUMES	UN	1



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

LOTE 3	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO: ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES					UN	1
LOTE 4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO: ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 287 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES					UN	1
LOTE 5	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 307 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES					UN	1
Tipo De Material:	() Consumo	(X) Permanente	() Serviços	() Obras e/ou Serv. De Engenharia			
Regime de Fornecimento:	() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO							
() Sim. (X) Não.							
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA							
() Sim. Especificar: (X) Não.							
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA							
() Sim. Especificar: (X) Não.							
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE							



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

() Sim. Especificar:

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local de entrega/execução: A entrega dos livros deverá ocorrer na **Biblioteca Pública Municipal de Congonhal**, situada na Rua Duque de Caxias nº 131 – Centro – Congonhal/MG, durante o horário de funcionamento da unidade, previamente agendado com a equipe responsável pela Diretoria Municipal de Cultura.

Critérios de aceitação do objeto: A aceitação dos livros fornecidos estará condicionada à verificação dos seguintes critérios:

1. **Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, incluindo título, autor, editora, ano de publicação, número de páginas, ISBN e demais características exigidas;
2. **Estado físico dos exemplares:** os livros deverão ser novos, originais, em perfeito estado de conservação, sem rasgos, manchas, amassados, páginas faltantes, rabiscos ou quaisquer avarias;
3. **Entrega completa e no prazo estabelecido:** a entrega deverá ocorrer no prazo estipulado em edital/contrato, e a conferência será realizada por servidor designado pela Diretoria de Cultura;
4. **Nota fiscal acompanhada da relação de livros entregues**, com seus respectivos títulos e quantidades, para fins de conferência e recebimento definitivo;
5. Caso seja constatada qualquer **divergência ou irregularidade**, o item será recusado e deverá ser substituído, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis.

A aceitação definitiva do objeto ocorrerá somente após conferência detalhada do material entregue e emissão de termo de recebimento definitivo, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



☒ (X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

☐ () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03.13.392.0004.1.017.4490.52.00 – 185 – Equipamento material Permanente

1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 64.162,35 (Sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

☐ () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta. Justificar:

Congonhal/MG, 28 de julho de 2025

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor Municipal de Cultura e Lazer

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)